



Programa de Integração

SEDDEV – Serviço de Direitos e Deveres Funcionais



Serviços disponíveis na CENTRAL DE SERVIÇOS:

Programa de Integração

- Inclusão de dependentes e auxílios correlatos;
- Licença gestante;
- Licença paternidade;
- Abono de frequência;
- Férias.

- A licença gestante é concedida por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação de 60 (sessenta) dias;
- A licença paternidade é concedida por 5 (cinco) dias, com prorrogação de 15 (quinze) dias;
- A prorrogação deverá ser solicitada junto com a licença.

- Os dependentes podem ser incluídos para as fins de assentamentos funcionais, imposto de renda e plano de saúde – SIS.
- O servidor deverá realizar a atualização de seus dependentes através da Central de Serviços, nos seguintes casos:

- Filho ou enteado, na categoria de estudante entre 21 e 24 anos, a cada 6 meses até a data limite de 28/02 e 31/08.
- Pai, mãe, menor sob guarda e pessoa inválida de qualquer idade a cada 1 ano até a data limite de 31/05.
- O servidor também poderá solicitar o benefício de assistência pré-escolar para seus filhos e enteados, sendo a idade limite de 6 (seis) anos. O auxílio deverá ser renovado a cada doze meses, a partir da data de inscrição no programa de assistência pré-escolar. **Valor: R\$ 1.126,76.**

- A respeito do auxílio natalidade, será devido à servidora por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público, inclusive no caso de natimorto.
- O auxílio será pago ao cônjuge ou companheiro servidor público, quando a parturiente não for servidora.

Central de Serviços Administrativos

Central Legislativa e Parlamentar

Ferramentas

RASF Ergon SIGAD NADM

Telefones Úteis

Pagamentos

Restaurantes

Feriados

Aniversariantes

Classificados

Outros Serviços



Evento de troca de figurinhas agrega mais gente do que o esperado no Dia do Servidor

Há 20 horas

0 31

PALESTRA

Programa de Formação Gerencial

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Palestrante: Representante do Prodases

03 NOV 14h00 - 18h00

inscrições

COMUNICADOS

01/11/2022 - 09h05

⚠ TRANSPORTE. Enquanto houver restrição no acesso de carros à Esplanada, devem ser disponibilizadas vans para o transporte dos colaboradores nos trechos Senado – Rodoviária/ Rodoviária- Senado. O embarque acontece na plataforma superior da rodoviária, em frente ao Teatro Nacional, e na portaria da Gráfica. Os horários são: 6h30 – 10h/ 12h- 14h30/ 17h30-20h.

[Mais Comunicados ▶](#)

TIRE SUAS DÚVIDAS
SOBRE O
CORONAVÍRUS
PELO WHATSAPP



99884-3606

dias úteis
das 7h às 19h

99835-0971

todos os dias
das 9h às 18h



NORMAS PARA
CASOS DE COVID
NO SENADO

Dependentes

Programa de Integração

Serviços

Digite sua busca...



Acesso rápido ?



Contracheques



Gestão de Cargos Comissionados



Gestão de Ponto



Ramais de Unidades



Minhas Solicitações de Hora Extra

Todos os Serviços



Arquitetura e Infraestrutura



Comunicação



Conservação e Zeladoria



Contratações



Eventos



Informática



Materiais e Bens



Pessoal



Polícia e Segurança



O que mudou na Central?



Dependentes

Programa de Integração

Serviços > Pessoal



Digite sua busca...



Aposentadoria



Cargos Comissionados



Concessões



Dependentes



Estágio



Formação e Desenvolvimento



Férias



Informações Cadastrais



Jornada de Trabalho



Plano de Saúde



Remuneração



Saúde



Treinamento e Capacitação

Dependentes

Programa de Integração

Serviços > Pessoal > Dependentes



Digite sua busca...



Assistência Pré-Escolar



Dependentes Cadastrados



Exclusão de Dependente



Inclusão de Dependente



Revalidação - Assistência Pré-Escolar



Revalidação de Dependente



Serviços



Meus Pedidos



Tarefas



Notificações

Dependentes

Programa de Integração

Inclusão de Dependente



+ Nova solicitação

Nenhuma solicitação realizada.

« ‹ 1 › »

Dependentes

Programa de Integração

Inclusão de Dependente

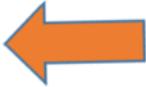
Próximo

Solicitante

Solicitante:  Ana Maria Paiva Freire

Dados pessoais

CPF *



Nome do dependente *

Nome do dependente *

Nome da mãe *

Não consta

Nome do pai

Sexo *

Escolha uma opção

Data de nascimento *

Endereço

Usar meu endereço

CEP *

Dependentes

Programa de Integração

Inclusão de Dependente

Anterior

Solicitar

Solicitante

Solicitante:  Ana Maria Paiva Freire

Vínculos

Incluir no Imposto de Renda

Declaro que o dependente em cadastramento vive sob minha dependência econômica.

Solicitar Assistência Pré-Escolar

Declaro que o outro genitor/responsável não recebe benefício semelhante.

Acumula cargo ou tem outro vínculo com a Administração Pública fora do Senado Federal, em qualquer esfera?

Sim Não

Dependentes

Programa de Integração

Inclusão de Dependente

← Anterior

✓ Solicitar

Solicitar inclusão no Plano de Saúde

Declaro que o dependente possui doença pré-existente

Data requerida para início de vigência do plano para o dependente recém-nascido - Data de nascimento: 20/01/2023 - Data máxima de início de vigência sem carência: 19/02/2023

20/01/2023

Concordo com débito mensal no meu contracheque, referente à contribuição para receber o benefício do Plano de Saúde, ciente de que a cobrança da primeira mensalidade corresponderá ao mês completo, sem fracionamento do valor, independentemente da data de entrada no plano.

Declaro que estou ciente e concordo com o REGULAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE (SIS) (Anexo VI do RASF).

Solicitar Licença Gestante

Prorrogar Licença Gestante

Prorrogação de licença à gestante por 60 dias (Lei 11.770/2008)

Declaro que não exercerei qualquer atividade remunerada nem manterei a criança em creche ou organização similar, sob pena de perda do direito à prorrogação.

← Anterior

✓ Solicitar

- Alistamento/Recadastramento Eleitoral – limitado a 2 dias;
- Casamento – 8 dias consecutivos;
- Falecimento de familiar – 8 dias consecutivos – cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, irmãos, filhos, enteados ou menor sob sua guarda;
- Convocação da Justiça – Júri e audiências judiciais – pelo tempo da convocação;
- Convocação da Justiça Eleitoral – pelo dobro de dias da convocação;
- Doação de Sangue – no dia em que doar.

Abono de Frequência

Programa de Integração

Serviços > Pessoal



Digite sua busca...



Aposentadoria



Cargos Comissionados



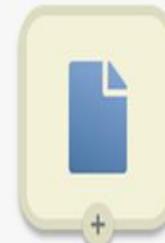
Concessões



Dependentes



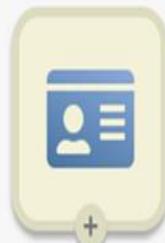
Estágio



Formação e Desenvolvimento



Férias



Informações Cadastrais



Jornada de Trabalho



Plano de Saúde



Remuneração



Saúde



Treinamento e Capacitação

Abono de Frequência

Programa de Integração

Abono de frequência

+ Nova solicitação

Abono de frequência

✓ Solicitar

Solicitante

Solicitante: 

Dados da solicitação

Motivos de afastamento *

Escolha uma opção

Escolha uma opção

Casamento

Doação de sangue

Alistamento ou recadastramento eleitoral

Convocação da Justiça

Participação em eleição

Falecimento de pessoa da família

✓ Solicitar

- Solicitação deve ser feita com 2 dias úteis de antecedência;
- É proibida a acumulação de mais de 2 períodos de férias;
- Vacância.

Férias

Programa de Integração

Serviços > Pessoal



Digite sua busca...



Aposentadoria



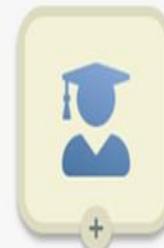
Cargos Comissionados



Concessões



Dependentes



Estágio



Formação e Desenvolvimento



Férias



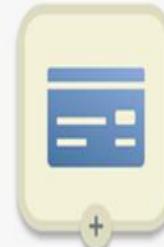
Informações Cadastrais



Jornada de Trabalho



Plano de Saúde



Remuneração



Saúde



Treinamento e Capacitação

Férias

Programa de Integração

Serviços > Pessoal > Férias



Digite sua busca...



Gestão de Férias



Processos de Férias



Relatório Gestão Férias



Férias

Programa de Integração

Gestão de Férias

Solicitar

Solicitante

Solicitante: 

Dados da solicitação

 **Solicitações**

Inicio 	Término 	Dias de Direito 	Dias Tirados 	Dias Marcados 	Saldo 	Dias Solicitados 	Novo Saldo 	Prescrição 
01/01/2021	31/12/2021	30	9	0	21	0	21	31/12/2022
INÍCIO TÉRMINO QTDE STATUS INTERROMPIDAS								
	18/08/2022	26/08/2022	9	TIRADAS				
01/01/2022	31/12/2022	30	0	0	30	0	30	31/12/2023
TOTAIS 51 0 51								



Marcar férias

Férias

Programa de Integração

01/01/2023 31/12/2023

30

0

0

30

0

30

31/12/2024

TOTAIS

60

6

54

Marcar férias

Solicitação de marcação de férias

Data de Início das férias

Quantidade de dias

Data final das férias

29/05/2023

6

03/06/2023



+ Novo período



✓ Solicitar

- Mãe Nutriz;
- Horário especial para servidor ou dependente portador de deficiência;
- Férias;
- Licença Capacitação.



-  Central de Serviços Administrativos
-  Central Legislativa e Parlamentar
-  Ferramentas
 -  BASF
 -  Ergon
 -  SIGAD
 -  NADM
-  Telefones Úteis
 -  Há 20 horas
-  Pagamentos
 -  0
 -  31
-  Restaurantes
-  Feriados
-  Aniversariantes
-  Classificados
-  Outros Serviços



Evento de troca de figurinhas agrega mais gente do que o esperado no Dia do Servidor

 Há 20 horas

 0  31



PALESTRA

TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Palestrante: Representante do Prodasen

03 NOV
14h00 - 18h00

[inscrições](#) 

COMUNICADOS

01/11/2022 - 09h05

 TRANSPORTE. Enquanto houver restrição no acesso de carros à Esplanada, devem ser disponibilizadas vans para o transporte dos colaboradores nos trechos Senado – Rodoviária/Rodoviária- Senado. O embarque acontece na plataforma superior da rodoviária, em frente ao Teatro Nacional, e na portaria da Gráfica. Os horários são: 6h30 – 10h/ 12h-14h30/ 17h30-20h.

[Mais Comunicados ▾](#)

**TIRE SUAS DÚVIDAS
SOBRE O
CORONAVÍRUS
PELO WHATSAPP**



99884-3606

dias úteis
das 7h às 19h

99835-0971

todos os dias
das 8h às 18h



**NORMAS PARA
CASOS DE COVID
NO SENADO**

**Senador**

Dados cadastrais
Dependentes
Direitos e concessões
Gabinetes e comissões
Pagamento e remuneração
Saúde e previdência
Formulários
Declarações
Tutoriais do gabinete

**Servidor Efetivo**

Carreira
Dados cadastrais
Dependentes
Deveres e proibições
Direitos e concessões
Movimentações
Pagamento e remuneração
Saúde e previdência
Formulários

**Servidor Comissionado**

Admissão
Dados cadastrais
Dependentes
Deveres e proibições
Direitos e concessões
Movimentações
Pagamento e remuneração
Saúde e previdência
Formulários
Tutoriais GCC

Servidor Aposentado

Dados cadastrais
Dependentes
Direitos e deveres
Saúde e previdência
Formulários

Outros

Terceirizado
Colaborador eventual (viagem)
Estagiários

Classificados

Outros Serviços

Gerencial

DIGITAL

Palestrante: Representante do Prodases

14h00 - 18h00

Inscrições

das 7h às 19h

das 8h às 18h

**NORMAS PARA**

- Jornada de trabalho reduzida para 6h diárias, a partir da data do requerimento até a criança completar 2 anos de idade.
- Impedimento: realizar horas extras ou banco de horas!

Art.87, Lei 8.112/1990:

Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de curso de capacitação profissional.

Parágrafo único. Os períodos de licença de que trata o **caput** não são acumuláveis.

Regulamento Administrativo do Senado Federal (RASF, Anexo IV, art.46 e ss. E ADG 17 – alterado pelo ADG nº30/2023):

Art. 46. Após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor poderá afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até três meses, para participar de ação de capacitação considerada de interesse do Senado Federal.

Para solicitar, o servidor deve preencher o formulário disponível na intranet, juntar a documentação indicada e tramitar pelo SIGAD para o SEGED.

- I – a solicitação deverá ser protocolada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data de início da ação de capacitação pretendida, não sendo admitida antes de cumprido o período aquisitivo;
- II – poderá ser fracionada em até 5 (cinco) períodos, desde que a menor parcela não seja inferior a 5 (cinco) dias;
- III – as ações de capacitação motivadoras da licença devem apresentar carga horária mínima de quinze horas semanais;
- IV – poderá ser admitida a composição de duas ou mais ações de capacitação para o atendimento da carga horária mínima semanal

1. Capacitação promovida pelo ILB;
2. Ação de capacitação promovida por escolas de governo das esferas federal, estadual ou municipal (ex: EVG-ENAP);
3. Para elaboração de monografia, dissertação, tese ou trabalho de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, em cursos promovidos por Instituição de Ensino Superior;
4. Curso de extensão ou aperfeiçoamento promovido por Instituição de Ensino Superior;
5. Curso livre promovido por instituições previamente avaliadas e aprovadas pelo ILB quanto à qualidade das capacitações;
6. Estágio sabático em instituição de ensino, pesquisa ou organismo público nacional ou internacional;

CTC- Certidão de tempo de Contribuição, endereçada ao
SEINF.

Serviço de Direitos e Deveres Funcionais – SEDDEV

Chefe do Serviço: EDGAR SÉRGIO DE SOUZA COATIO

Contatos: 3303-4341- Mônica
3303-3795-Ana Maria
3303-1381- Tiago
3303-3384- Edgar

E-mail: seddev@senado.leg.br